



ESTADO DE ALAGOAS
Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

EDITAL Nº 03/2017 – SEPLAN
ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES E PRAZOS
REFERENTE AO EDITAL Nº 02/2017-SEPLAN

O **MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.275/0001-58, com sede administrativa na Rua Dr. Tavares Bastos, nº. 55, Centro, cidade de Marechal Deodoro, Estado de Alagoas, CEP nº. 57160-000, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento das normas vigentes, torna pública a prorrogação de prazo previstos nos itens 4.2, 4.3 e 4.4 do Edital de nº 02/2017-SEPLAN, relativo à Concessão de Licenças a Restaurantes para Comercialização de Alimentos na Faixa de Areia da Praia do Francês, segundo novo cronograma que a seguir se relaciona:

Fase	Data/Horário	Local
Entrega da documentação obrigatória e comprobatória para pontuação e classificação	07/11/2017 a 13/11/2017 (horário de 08:00 às 12:00hs)	Secretaria de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Urbano-SEPLAN, localizada na Rodovia Edval Lemos, bairro Taperaguá, em frente à Escola Municipal Governador Luiz Cavalcante.
Julgamento das propostas	14/11/2017 a 16/11/2011	Julgamento realizado em sessão reservada da Comissão designada.
Resultado do julgamento	17/11/2017	Publicação nos meios de comunicação da Prefeitura de Marechal Deodoro.

A prorrogação nos prazos do cronograma deu-se em virtude de não serem apresentadas a quantidade mínima de interessados nas 4 licença ofertadas no prazo estabelecido por ocasião do Edital originário.

Marechal Deodoro/Al, 7 de novembro de 2017.

CARLOS ALBERTO PIMENTEL DE ANDRADE JUNIOR
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Urbano